DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....
DECRETOS .....

DECRETO

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 57, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara extinto o vínculo com a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, §14, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia constante no Parecer-AJU n. 00898-22 (Processo n. 08450e22);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto o vínculo da servidora **HILDENE FERREIRA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 544, em atenção à determinação contida no art. 37, §14, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.27 15:26:40 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

RUAM QUIRINO PACHECO DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

Certificação Digital: K4PXXVHA-FKN7ARZY-MSJJ9MD5-UPD0PP5Y
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara extinto o vínculo com a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, §14, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia constante no Parecer-AJU n. 00898-22 (Processo n. 08450e22);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto o vínculo da servidora **EVANILDE DE OLIVEIRA ALVES**, Professora, matrícula nº 194, em atenção à determinação contida no art. 37, §14, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.27 15:29:53 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

RUAM QUIRINO PACHECO DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

Certificação Digital: K4PXXVHA-FKN7ARZY-MSJJ9MD5-UPD0PP5Y
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETOS

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022, que redefine a estrutura organizacional administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em Lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. **ALINE RITA GOMES WANDERLEY**, XXX.961.XXX-37, do cargo em comissão de Gerente Administrativo, DAS-06, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA, 27 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 60, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022, que redefine a estrutura organizacional administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em Lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. **CLÁUDIO GONZAGA**, CPF nº 036.XXX.543-XX, do cargo em comissão de Diretor Operacional, DAS-04, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA, 27 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022, que redefine a estrutura organizacional administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em Lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. **DIEGO GAMA MARQUES**, CPF nº 064.XXX.405-XX, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, DAS-04, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA, 27 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JUVENILSON PASSOS DOS SANTOS, CPF nº 621.XXX.XXX-49, do cargo de Assessor Técnico I, DAS 1, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. SABRINA DE CASSIA MACEDO BATISTA, CPF nº 074.XXX.XXX-67, do cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, DAS 6, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. VANESSA LEÃO DE SOUZA, CPF nº 857.XXX.XXX-23, do cargo de Secretária Escolar, lotada na Sala Avançada Emilio Vieira Batista, povoado Cajuí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 56, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RYAN RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, CPF 105.XXX.XXX-00, do cargo de Representante Distrital, DAÍ 3, lotado na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé